



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL -
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - MESTRADO

ADITIVO Nº01 - E D I T A L Nº 04/2020

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (Recursos Hídricos) informa aos interessados acerca de alterações implementadas no edital 04/2020-POSDEHA, conforme abaixo especificadas:

Na tabela 1 onde se lê:

Tabela 1- Relação de cursos de graduação que podem concorrer ao mestrado do POS-DEHA e seus respectivos pesos na avaliação do histórico escolar.

Área de concentração	Peso atribuído a titulação do candidato (F1)	Graduações
Recursos Hídricos	1,0	Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária.
	0,85	Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Hídrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Petróleo e Geologia.
	0,7	Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Energias, Engenharia de Materiais, Engenharia de Mecatrônica, Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Física (Bacharel e Licenciatura), Matemática (Bacharel e Licenciatura) e Meteorologia, Bacharel em Ciências Ambientais e Bacharel em Ciências Atmosféricas.
	0,5	Demais cursos de graduação não citados nas demais categorias da área de Recursos Hídricos.
Saneamento Ambiental	1	Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária, Engenharia Química, Engenharia Hídrica, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Bacharelado em Gestão Ambiental e Bacharelado em Ciências Ambientais.
	0,85	Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Energias, Engenharia de Pesca, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Química (Bacharelado e Licenciatura), Bacharelado em Química Industrial, Bacharel em Biotecnologia Industrial.
	0,7	Demais cursos de graduação não citados nas demais categorias da área de Saneamento.
	0,5	-

Geotecnia	1	Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Geológica e Geologia.
	0,85	-
	0,7	-
	0,5	Demais cursos de graduação não citados nas demais categorias da área de Geotécnica.

Leia-se:

Tabela 1- Relação de cursos de graduação que podem concorrer ao mestrado do POS-DEHA e seus respectivos pesos na avaliação do histórico escolar.

Área de concentração	Peso atribuído a titulação do candidato (F1)	Graduações
Recursos Hídricos	1,0	Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Sanitária.
	0,85	Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Hídrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Petróleo e Geologia.
	0,7	Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Energias, Engenharia de Materiais, Engenharia de Mecatrônica, Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Física (Bacharel e Licenciatura), Matemática (Bacharel e Licenciatura) e Meteorologia, Bacharel em Ciências Ambientais e Bacharel em Ciências Atmosféricas.
	0,5	Demais cursos de graduação não citados nas demais categorias da área de Recursos Hídricos.
Saneamento Ambiental	1	Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Hídrica, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola e Ambiental, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Bacharelado em Gestão Ambiental e Bacharelado em Ciências Ambientais.
	0,85	Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Energias, Engenharia de Pesca, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Química (Bacharelado e Licenciatura), Bacharelado em Química Industrial, Bacharel em Biotecnologia Industrial.
	0,7	Demais cursos de graduação não citados nas demais categorias da área de Saneamento.
	0,5	-
Geotecnia	1	Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Geológica e Geologia.
	0,85	-
	0,7	-
	0,5	Demais cursos de graduação não citados nas demais categorias da área de Geotécnica.

No item 1.3 letra “h” onde se lê:

h) Ficha de avaliação do Currículo Vitae (ANEXO II) devidamente preenchida de forma legível, constando o valor comprovado com a unidade indicada na planilha, pontuação atingida no item e numeração dos comprovantes;

Leia-se:

h) Ficha de Avaliação do Currículo Vitae (ANEXO II) devidamente preenchida de forma legível, constando o valor comprovado com a unidade indicada na planilha, pontuação atingida no item e numeração dos comprovantes deve ser escrita na coluna C5 (numero do doc.) existente na referida Ficha de Avaliação do Currículo Vitae. A comissão **não aceitará** o currículo Lattes impresso, nem o Currículo Vitae gerado através da conversão do currículo Lattes, porque os mesmos não apresentam os itens de avaliação na ordem que é disponibilizada na ficha. Se, por qualquer motivo, Currículo Vitae entregue para seleção não tiver sido confeccionado obedecendo às normas descritas nesse edital, o candidato será **desclassificado**.

No item 2.4 letra “a” onde se lê:

a) A Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae disponibilizada no ANEXO II é composta por 4 categorias com a nota máxima permitida para a referida categoria (saturação), como descrito a seguir: Categoria 1- Atividades de ensino e comissão avaliadora (saturação: 30 pontos); Categoria 2- Atividades de pesquisa (não há saturação); Categoria 3- Atividades de extensão (saturação 30 pontos), Categoria 4- Formação acadêmica e experiência profissional (saturação 30 pontos). Em cada categoria são descritos os itens que serão avaliados;

Leia-se:

a) A Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae disponibilizada no ANEXO II é composta por 4 categorias com a nota máxima permitida para a referida categoria (saturação), como descrito a seguir: Categoria 1- Atividades de ensino e comissão avaliadora (saturação: 30 pontos); Categoria 2- Atividades de pesquisa (não há saturação); Categoria 3- Atividades de extensão (saturação 30 pontos), Categoria 4- Formação acadêmica e experiência profissional (saturação 30 pontos). Em cada categoria são descritos os itens que serão avaliados, o valor de pontos do item (coluna C1), a grandeza/unidade de medição em que item deve ser avaliado (coluna C2) e na coluna C3 o valor comprovado pelo candidato na unidade (C2) do item, ou seja, refere-se ao resultado final após a conversão do item na unidade exigida na coluna C2 quando a unidade do item apresentada no certificado é diferente da unidade deste mesmo item exigida na coluna C2. Nestes casos a comissão deixa claro que se for observada erro nas conversões, ou nos cálculos de pontuação a nota do item será anulada somando

como zero as demais que estiverem corretas, pois é responsabilidade do candidato oferecer as informações quantitativas e qualitativas corretas para o processo de seleção.

No item 2.4 letra “b” onde se lê:

b) A apresentação dos documentos comprobatórios deve seguir a sequência apresentada no Currículo Vitae, devem ser numerados sequencialmente e terem as informações legíveis para avaliação. A numeração do documento deve ser apresentada também na Ficha de Avaliação na coluna “Documentos Comprobatórios”;

Leia-se:

b) A apresentação dos documentos comprobatórios deve seguir a sequência apresentada no Currículo Vitae, devem ser numerados sequencialmente e terem as informações legíveis para avaliação. A numeração do documento deve ser apresentada também na Ficha de Avaliação na coluna C5 “Número do Doc.”

No item 2.5 letra onde se lê:

2.5 A avaliação do Histórico Escolar da Graduação se dará com base nas informações prestadas na ficha de avaliação (ANEXO III) elevará em consideração a média aritmética entre as notas de cada disciplina descrita no histórico, a afinidade entre o tipo de graduação e a área de concentração pretendida, considerando os pesos para cada titulação (Tabela 1) e avaliação da instituição de origem do candidato realizada pelo Ministério da Educação (MEC) tomando como base o Índice Geral de Curso (IGC faixa). Para a determinação da nota do histórico (NH) será utilizada a Equação 2.

Leia-se:

2.5 A avaliação do Histórico Escolar da Graduação se dará com base nas informações prestadas na ficha de avaliação do Histórico Escolar da Graduação (ANEXO III) e levará em consideração a média aritmética entre as notas de cada disciplina descrita no histórico. A comissão de avaliação entende que alguns candidatos possam ter iniciado sua graduação em uma instituição e terminado em outra instituição, ou fez mudança de graduações dentro da mesma instituição. E em ambos os casos possa ter havido aproveitamento de disciplinas sendo que no Histórico Escolar da Graduação está descrito o nome das disciplinas, mas não apresenta a nota, apenas o status de aprovado e/ou aproveitado. Nestes casos, a comissão realizará a média aritmética (MA) utilizando apenas as disciplinas que possuam nota. Aquelas disciplinas que tiverem sido aproveitadas (sem nota) devem ser descritas no final da ficha de avaliação do Histórico Escolar da Graduação (ANEXO III), após a apresentação das disciplinas com nota.

Além da MA realizada entre as disciplinas com nota presentes no Histórico Escolar da Graduação, o cálculo da nota do Histórico Escolar da Graduação (NH) também

englobará a afinidade entre o tipo de graduação e a área de concentração pretendida, considerando os pesos para cada titulação (Tabela 1) e avaliação da instituição de origem do candidato realizada pelo Ministério da Educação (MEC) tomando como base o Índice Geral de Curso (IGC faixa). Para a determinação da nota do Histórico Escolar de Graduação (NH) será utilizada a Equação 2.

No ANEXO II onde se lê:

ANEXO II – Ficha de Avaliação do Currículo Vitae na coluna C4: Pontuação no item (C1xC4).

Leia-se

ANEXO II – Ficha de Avaliação do Currículo Vitae na coluna C4: Pontuação no item (C1xC3).

Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Professor José Capelo Neto
Coordenador